



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

EDITAL Nº 51, DE 01 DE JULHO DE 2015.

**REMATRÍCULAS DOS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICO EM PLÁSTICOS
SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 2015/02**

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, torna público o Edital de Rematrículas para os Cursos Superiores e Técnico em Plásticos Subsequente ao Ensino Médio referente ao segundo semestre de 2015.

1. DATAS

Os alunos deverão efetivar sua rematrícula conforme calendário abaixo:

DATA	CURSO	HORÁRIO
De 14/07/2015 a 16/07/2015 (Período de Rematrículas)	Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Processos Metalúrgicos e Técnico em Plástico Subsequente ao Ensino Médio (Os alunos que ingressaram via transferência ou portadores de diploma e alunos que ao longo do curso trancaram período letivo podem não visualizar disciplinas neste período. Para esses, as disciplinas serão disponibilizadas pelo sistema durante o período de ajustes de matrículas.	Disponível na Internet: https://sia.ifrs.edu.br/aplicacoes/login/index.php
De 17/07/2015 a 20/07/2015 (Período de Ajustes das Rematrículas)	Período para Ajustes/correções nas matrículas dos cursos superiores e Técnico em Plástico Subsequente ao Ensino Médio. (Nesse período poderão fazer-se os ajustes e escolher disciplinas de semestres anteriores ou posteriores ainda não cursadas, desde que, ofertadas) Os alunos em situação de trancamento deverão comparecer à Coordenação de Registros Escolares antes desse período para reativar a matrícula e poder escolher	Disponível na Internet: https://sia.ifrs.edu.br/aplicacoes/login/index.php



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

	as disciplinas.	
21/07/2015 (Homologações das matrículas do período de ajustes)	Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Processos Metalúrgicos e Técnico em Plástico Subsequente ao Ensino Médio (Após essa data o(a) aluno(a) deverá consultar seu atestado de matrícula verificando se sua solicitação foi atendida ou aguarda em lista de espera).	Disponível na Internet: https://sia.ifrs.edu.br/aplicacoes/login/index.php

* As informações referentes às disciplinas pendentes, estágios e orientações devem ser solicitadas ao coordenador de cada curso.

2. NORMAS GERAIS

2.1 Poderá ser concedido o trancamento total da matrícula por, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do tempo do curso, considerando períodos letivos consecutivos ou não. A solicitação de trancamento total da matrícula deverá ser renovada a cada período letivo, sendo que o estudante que não renová-la terá a mesma cancelada;

2.2 O aluno com a matrícula em situação de trancamento deverá comparecer na Coordenação de Registros escolares até do período de AJUSTES para a reativação da matrícula ou renovação do trancamento. O **NÃO** comparecimento para a rematrícula ou trancamento de matrícula nas datas previstas poderá ocasionar a **PERDA DO DIREITO À VAGA** (conforme artigo 136 da Organização Didática do IFRS, aprovada pela Resolução nº 046, de 08 de maio de 2015);

2.3 A renovação da matrícula, para os alunos em situação de trancamento, poderá ser realizada através de procuração simples (será exigida apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);

2.4 No caso de mudança de nome é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão – original e cópia);

2.5 O preenchimento das vagas nas disciplinas e o ordenamento da matrícula, na rematrícula, e ajustes, será pautado no índice de desempenho acadêmico (IDA).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento, serão divulgadas na Internet, no endereço www.caxias.ifrs.edu.br e nos murais do Câmpus Caxias do Sul.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da Instituição.

Caxias do Sul, 01 de julho de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral “Pro Tempore”
Câmpus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.